



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Of. Circular DP/SEC nº 003

Rio de Janeiro, 16/7/02

Ilm^{o(a)} Sr(a)

Luiz Enriko F. G. Moraes
Diretor de Escola de Artes Visuais

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho para ciência o ofício circular SARE/Gab nº 13.

Solicito o encaminhamento a este Departamento de Pessoal, até o dia 31/07 do corrente mês, a previsão de férias (de agosto a dezembro de 2002) de todos os servidores dessa U.A.

O não encaminhamento, no prazo previsto, acarretará o não pagamento do abono de férias.

Atenciosamente


SUELI MOREIRA MARQUES
Diretora do DP/SEC
matr. 162.907-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO

CIRCULAR SARE/GAB N.º 13

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2002

Para: titulares das Secretarias de Estado

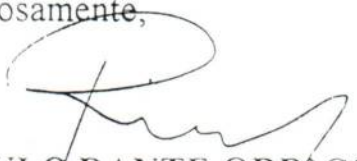
De: Secretário de Estado de Administração e Reestruturação

Senhor Secretário,

Tendo em vista a necessidade de compatibilizar as obrigações de curto prazo com os recursos financeiros disponíveis, informamos que os adicionais de férias incluídos na folha de pagamentos de pessoal do mês de julho, serão pagos através de folha suplementar entre os dias 15 e 25.07.2002.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a essa Secretaria e respectivas entidades vinculadas, que façam um planejamento e informem com antecedência, o gozo de férias dos servidores de sua Secretaria, pois ele implica em consideráveis despesas adicionais num universo de quase 400.000 (quatrocentos) mil servidores.

Atenciosamente,


RÔMULO DANTE ORRICO FILHO

Secretário de Estado de Administração e Reestruturação